

*Anexos*



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP

CIRCULAR n.º 21/CMAM/2026

**Assunto: Comunicação do Número Único de Identificação Tributária (NUIT) da CMAM, IP**

A Central de Medicamentos e Artigos Médicos, Instituto Público (CMAM, IP), instituição tutelada pelo Ministério da Saúde, criada ao abrigo do Decreto n.º 34/2022, de 26 de Julho, vem pela presente informar às empresas fornecedoras e demais parceiros institucionais que, no âmbito da sua reorganização institucional e administrativa, passou a dispor de **Número Único de Identificação Tributária (NUIT)**.

Nestes termos, comunica-se que o NUIT da CMAM, IP é: **500163852**, devendo o mesmo constar em todas as facturas emitidas no âmbito do fornecimento de bens e da prestação de serviços à instituição.

Solicita-se, assim, às empresas fornecedoras e parceiros institucionais que passem a utilizar o referido NUIT em toda a documentação fiscal e administrativa dirigida à CMAM, IP.

A presente Circular produz efeitos a partir de **02 de Abril de 2026**.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Maputo, 13 de Março de 2026

A Directora Geral  
Noémia Muissa Escrivão  
(Farmacêutica, MS)

*Noémia  
18/03/2026  
ed*